



POLÍTICA DE RISCOS

ORE INVESTMENTS

AGOSTO DE 2021

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	RESPONSABILIDADES	4
3.	DIRETRIZES	5
4.	RISCO DE LIQUIDEZ	6
4.1.	Controle do Risco de Liquidez	6
5.	RISCO DE MERCADO	8
5.1.	Controle do Risco de Liquidez	8
6.	RISCO DE CRÉDITO	10
6.1.	Controle do Risco de Liquidez	10
7.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
8.	ATUALIZAÇÕES	12

1. OBJETIVO

Esta “Política de Risco” (“Política”) define as diretrizes, as políticas, a estrutura, as regras e os processos a serem seguidos para monitoramento, gerenciamento e controle dos riscos pela **Ore Investments Participações Ltda.** (“Ore Investments” ou “Gestora”).

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

2. RESPONSABILIDADES

O departamento de gerenciamento de riscos Ore Investments (“Departamento de Risco”) responsabiliza-se por assegurar a execução desta Política, mediante escolha de metodologias e modelos de avaliação de riscos, de definição e de controle de seus parâmetros, do estabelecimento de regras, definição de processos, elaboração dos relatórios e controle dos limites.

O Departamento de Risco, atualmente, é composto pelo Diretor de Risco e uma Analista Financeira.

3. DIRETRIZES

Todos os processos relacionados ao controle de riscos de mercado, liquidez e crédito devem, obrigatoriamente, cumprir com as diretrizes enumeradas abaixo.

Tais diretrizes visam orientar a gestão e controle de riscos para todas as carteiras sob gestão da Ore Investments, e seguem:

- a) O Departamento de Risco é independente das demais áreas, de modo a garantir a imparcialidade;
- b) A gestão de risco é também imparcial em relação a partes terceiras envolvidas nas transações sob gestão da Ore Investments;
- c) Esta Política é aplicável a todos os fundos sob gestão da Ore Investments;
- d) Os riscos devem ser medidos e monitorados de tal forma que seja possível observar o alinhamento entre estes e a natureza e complexidade dos investimentos e operações sob gestão;
- e) Produzir relatórios mensais apresentando a exposição à riscos para diretoria da Ore Investments.

4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez trata da capacidade do fundo honrar com suas obrigações, especialmente num possível evento de resgate dos cotistas. Pode-se dividir o risco de liquidez em dois tipos:

- a) De mercado, no qual o tempo necessário para liquidação dos ativos é alto, o que pode culminar no deságio dos mesmos pelo objetivo maior do fundo honrar com seus compromissos;
- b) De liquidez de caixa, no qual o ciclo financeiro do fundo é demasiado negativo (obrigações maiores que direitos), o que pode culminar em saldo insuficiente de caixa para que o fundo honre com seus compromissos.

4.1. Controle do Risco de Liquidez

A Ore Investments adota as seguintes práticas para controle e mitigação dos riscos de liquidez, quais sejam:

- a) Constante avaliação de liquidez esperada junto aos cotistas em cada fundo; tal prática oferece melhores informações para o planejamento de caixa do fundo;
- b) Monitoramento diário de todos os direitos, obrigações e eventuais solicitações de resgates pelos cotistas dos fundos, gerando informações suficientes para a previsão do fluxo de caixa dos meses subsequentes;
- c) Classificação dos ativos do fundo conforme sua liquidez:
 - Alta liquidez: São aqueles ativos cujos emissores apresentam baixo risco de crédito e que não oferecem depreciação no caso de alienação imediata;
 - Média liquidez: São ativos cujos emissores apresentam baixo a médio risco de crédito e que oferecem depreciação média no caso de alienação imediata;
 - Baixa ou nula liquidez: São ativos cujos emissores apresentam algum risco de crédito e oferecem grande depreciação no caso alienação imediata.

Os ativos são ranqueados conforme sua classificação de liquidez e este ranqueamento é utilizado para elaboração das previsões futuras de fluxo de caixa do fundo de investimento.

Uma das etapas para mitigação do risco de liquidez, é a constante interação entre o administrador fiduciário do fundo e a Gestora. Essa comunicação pode ser caracterizada da seguinte forma:

- a) Liquidez de Mercado: Conforme os trabalhos nas investidas avançam, trimestralmente a gestora elabora um relatório atestando os resultados do período e compartilha tal relatório com os cotistas e com a administradora. É indicado nesse relatório a mitigação do risco geológico, operacional e/ou financeiro da investida e sua correlação com o risco de liquidez de mercado para este ativo.
- b) Liquidez de Caixa: Trimestralmente, a Gestora elabora a previsão de despesas e investimentos para as investidas e os trabalhos de *due diligence* nas potenciais investidas. Adicionalmente, a Gestora solicita à administradora a previsão de despesas do fundo para o trimestre e compila toda a previsão de gasto (despesas, custo e investimentos) numa necessidade de caixa para o período, compartilhando tal necessidade com a administradora. Dessa forma, tanto a Ore Investments quanto a administradora fiduciária têm a percepção sobre as chamadas de capital dos cotistas, bem como sobre as exposições ao risco de liquidez dos fundos.

5. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado para fundos de investimentos se traduz na possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado e das variações das taxas de juros, câmbio e inflação.

5.1. Controle do Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da Ore Investments e é compatível com a natureza das operações e a relevância de exposição a riscos.

O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

A exposição a cada fator de risco é constantemente monitorada e disseminada a todos os envolvidos no processo de gestão de forma que haja adequação aos limites estabelecidos para cada fundo.

Os controles para a mensuração da exposição do risco de mercado utilizados são conceituados e amplamente utilizadas no mercado, quais sejam:

- a) Value-At-Risk (“VaR”): É o valor exposto ao risco de uma carteira, ou, em outras palavras, a estimativa de perda máxima em condições normais de mercado num certo período e ao nível de confiança normalmente de 95%. Tal modelo permite observar reduções no valor da carteira de posições que podem ser, no mínimo, tão grandes quanto o VaR registrado uma vez por mês. Este modelo captura riscos incluindo taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias. Dessa forma, esse modelo facilita a comparação entre carteiras com diferentes características de risco. O cálculo do *VaR* também captura a diversificação do risco agregado.
- b) Stress Test: É um método para potenciais perdas geradas em eventos extremos de mercado, por meio de projeções de cenários de baixa probabilidade. O *Stress Test* é utilizado para analisar os riscos de carteiras específicas, bem como para avaliar potenciais impactos de exposições significativas ao risco.
- c) Análise de Sensibilidade: É avaliação do impacto da variação dos índices de mercado na carteira dos fundos.

6. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras nos tempos devidos por parte dos tomadores.

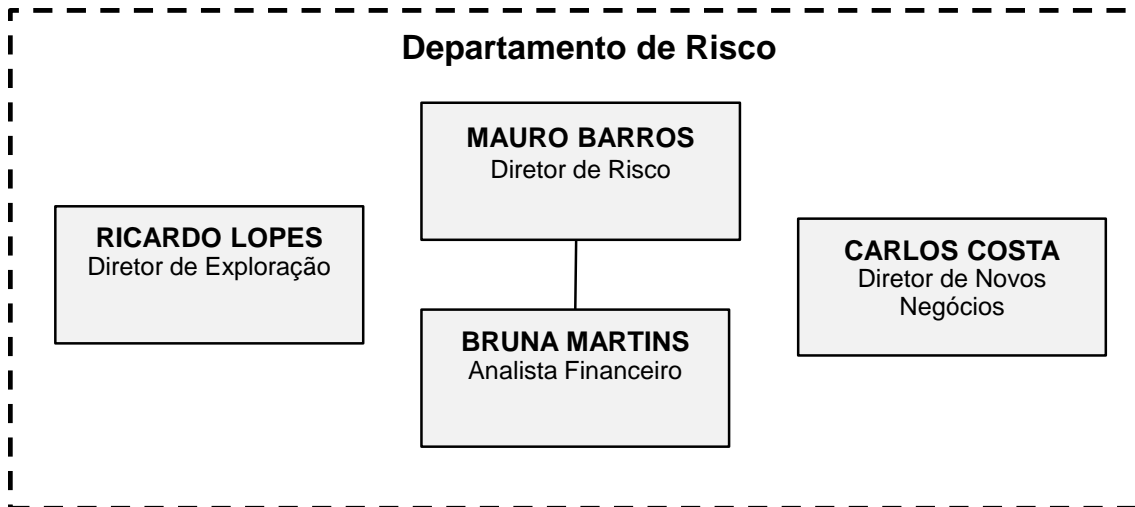
6.1. Controle do Risco de Liquidez

A estratégia de mitigação deste risco, no que tange a avaliação das contrapartes, são:

- a) Avaliar sua capacidade de geração de recursos por meio de suas atividades comerciais e da conversão de seus ativos, buscando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma contratada;
- b) Avaliar o *rating* do emissor e das operações quando estes estiverem disponíveis;
- c) Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio, buscando diversificação de clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos;
- d) Avaliar a qualidade das garantias das operações, incluindo a sua correta formalização e agilidade de execução.

A Ore Investments usualmente realiza *Due Diligences* completas tanto dos sócios quanto das empresas em questão.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



8. ATUALIZAÇÕES

Esta Política deverá ser reavaliada pelo Departamento de Risco, no mínimo, a cada 1 (um) ano, ou sempre que houver alterações relevantes, ou que a regulamentação, regulação e melhores práticas assim o exigir.